

ATAS

Folha **46**

Ata Nº. 09/2023

Nº do livro **6**

----Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, nos termos do nº.1 do artigo nº.20, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia o executivo com a presença de Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes, Anabela Martins Domingues e Maria Graziela Palma da Rocha Velho, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira.-----

----A Reunião teve início com as seguintes deliberações:-----

→Aprovação do Contrato Interadministrativo Delegação de Competência-Transportes Escolares 2023/2024, entre o Município de Ponte de Lima e esta freguesia, em conformidade com o preceituado na alínea g) do nº.1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12;-----

→Atendendo ao pedido da Comissão Organizadora do convívio anual Solteiros VS Casados, para que lhe fossem cedidas as instalações do salão e da cozinha da Junta de Freguesia, para a eventualidade de tempo chuvoso e a fim de servir de apoio na logística da organização. Considerando que se trata de um convívio destinado aos Sampedrenses, a realizar no próximo dia treze, que geralmente envolve um número considerável de participantes e que este executivo tenta pautar o seu mandato pelo apoio à dinamização cultural e desportiva da freguesia, deliberou autorizar a cedência dos referidos espaços, isentando a organização do pagamento das respetivas taxas.-----

→ Autorizar a cedência/aluguer do Salão Polivalente a Isabel Gonçalves, no próximo dia quinze, para a realização de um convívio familiar;-----

→Congratularmo-nos com a aprovação das obras de melhoramento da Rua do Castelo da Formiga-Estradão Sta Justa, que graças à insistência deste executivo, acabaram por surtir resultados positivos;-----

→Solicitar ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia a marcação da assembleia de setembro logo no início do mês, para que se proceda à abertura do procedimento, no sentido de execução da obra avançar o mais rápido possível, dado a modalidade de Solo-cimento assim o exigir;-----

→Discussão e votação da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento, cujo valor da receita e da despesa é de sessenta e Um mil duzentos e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos. A alteração foi aprovada por unanimidade;-----

→Registar mais uma reunião com o senhor Presidente do Município, no sentido de auscultar o desenvolvimento da Rua da Capela de Nossa Senhora das Necessidades para a sua passagem a Via Municipal; dar conhecimento do consentimento do senhor Hilário Gonçalves ao alargamento da Rua da Costa (caminho Municipal 1236) em toda a sua extensão; foi também abordada a situação da água na Ruas da Lenteira/Pregosa e a situação das coberturas, principalmente do Salão Polivalente a do edifício cedido à Associação Desportiva Arcuense.-----

ATAS

Folha 45

N.º de reunião 6

→ Solicitar a respetiva comparticipação financeira ao Município, para benfeitorias das Ruas da Capela de Nossa Senhora das Neves, Maria Seca e do Rapido.-----

→ Solicitar estimativa de custos para a substituição do telhado da sede da ADA, do Salão Polivalente e da Cozinha, nas modalidades de telha e de sanduiche a imitar telha.-----

→ Registrar que no dia sete de agosto foi cumprida a sentença ordenada pelo Tribunal, com uma intervenção de limpeza na casa/habitação do senhor Manuel Matos Ribeiro. Dado que o mesmo não autorizou/colaborou com as autoridades-Oficial de Justiça, Técnicas dos serviços sociais do Município, Centro de Saúde e SAAS da Santa Casa de Misericórdia, bem como Técnicos de Saúde Pública do Centro de Saúde de Ponte de Lima, Guarda Nacional Republicana e empresa de limpeza contratada pelo Município, foi pela GNR feita a detenção do mesmo e levado para uma casa/abrigo (Casulo) em Viana do Castelo, para desta forma se proceder à dita limpeza. Foram dois dias a retirar todo o acumulado existente dentro da dita habitação, após triagem dos mesmos. Foi também efetuada a limpeza da área envolvente que no total contabilizou dois camiões de lixo/entulho. No dia nove, ao final da tarde, as mesmas assistentes sociais transportaram o senhor Manuel para o seu domicílio, após as diligências do senhor Presidente da Junta, no sentido de mandar reparar a fechadura da porta, a janela e colocar uma cama/mesa de cabeceira/colchão/lençóis, etc. e diverso vestuário e calçado na habitação, penso que oferecido pela Loja Social da Freguesia de Bertandos, bem como uma mesa oferecida pela dona do Café dos Amigos. Dentro do possível foram-lhes facultadas o mínimo de condições. De referir que esta Junta de Freguesia, logo no início do mandato, alertou as diversas instituições, nomeadamente a Câmara Municipal, Centro de Saúde e Segurança Social, para a situação em que se encontrava o senhor Manuel.-----

Nada mais havendo a tratar a reunião terminou, pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.-----

Custódio do Nascimento Rodrigues Fernandes _____

Anabela Martins Domingues _____

Maria Graziela Palma da Rocha Velho _____